FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 1899
Livro nº 02 Folhas 136
Recebido às 16:59 hs.
Em 08 / 03 / 2021
Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

PROJETO DE LEI

Lei Municipal nº 1381/2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 15 / 03 / 2021
Presidente

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 09 / 03 / 2021
Presidente

Bicas, 16 de março de 2021.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 15 / 03 / 2021
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 11 / 03 / 2021
Presidente

Helber Marques Corrêa
Prefeito do Município de Bicas

À SANÇÃO
Em 16 / 03 / 2021
Presidente

16 03 2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período: 16/03/21 A 30/03/21
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas